



Processo de Seleção para o Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020

EDITAL 01/2021

Pelo presente Edital, tornamos público o Processo de Seleção para o Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020 (Engenharia de Materiais), conforme o que dispõe o acordo de cooperação firmado entre a UFLA e o Institut Polytechnique de Grenoble (Grenoble–INP), e o Edital CAPES que regulamenta o Programa BRAFITEC. O processo obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

1. De acordo com a disponibilidade orçamentária da CAPES, serão oferecidas até quatro (4) bolsas pelo Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020. As bolsas terão valor mensal de 870€ (oitocentos e setenta euros) por mês, referentes ao período autorizado na concessão, conforme edital CAPES Nº 13/2019. O bolsista contará ainda com auxílio instalação, seguro saúde e passagem aérea.
 - I. O início das atividades na instituição francesa está previsto para setembro/2021;
 - II. Poderá ser oferecida uma (01) vaga para aluno não bolsista por instituição parceira, a depender da disponibilidade da instituição.
 - III. A seleção é exclusiva para alunos dos cursos vinculados ao Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020.
2. Poderão se candidatar à bolsa de graduação sanduíche os estudantes que apresentarem os seguintes requisitos:
 - I. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;
 - II. Estar regularmente matriculado em curso de graduação no Brasil vinculado a projeto de parceria universitária aprovado pela Coordenação-Geral de Programas de Cooperação Internacional da Capes;
 - III. Não ter recebido, anteriormente, bolsa de graduação sanduíche no exterior;
 - IV. Ter índice acadêmico maior ou igual a 60%;
 - V. Ter no máximo 4 reprovações;
 - VI. Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da concessão da bolsa;
 - VII. Ter nível de proficiência em língua francesa equivalente a B1, definido pelo quadro europeu comum de referência de línguas, em um dos testes: TCF Capes (Test de Connaissance du Français), obedecida validade estabelecida no documento ou com validade de dois anos; DELF, sem validade; ou DALF, sem validade, até a data da entrevista da presente seleção;
 - VIII. Fornecer uma carta de motivação;

- IX. Assinar um termo de compromisso se responsabilizando pela devolução integral das bolsas em caso de reprovação em alguma disciplina por insuficiência de frequência.
 - X. Apresentar pontuação mínima de 600 pontos no ENEM.
3. O Comitê Coordenador fará a seleção levando em consideração os seguintes critérios:
- I. Aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia de Materiais (10 pontos), Engenharia Química (3 pontos), Engenharia de Alimentos (3 pontos), Engenharia Ambiental (2 pontos), Engenharia Agrícola (2 pontos), Engenharia Física (3 pontos), Engenharia Florestal (3 pontos) e Engenharia Mecânica (2 pontos) - **peso 30%**
 - II. Currículo (limite de 10 pontos, **peso 20%**);
 - III. Avaliação, pelo Comitê, de afinidade do candidato(a) com o projeto BRAFITEC e motivação para cursar o intercâmbio na França realizada por vídeo gravado e disponibilizado no youtube pelo candidato (limite de 10 pontos, **peso 10%**);
 - IV. Estudante de iniciação científica ou tecnológica na área de nanotecnologia, síntese verde e materiais poliméricos: 2,5 pontos/semestre (limite de 10 pontos, **peso 20 %**);
 - V. Participação no Núcleo de Estudo “Grupo Interdisciplinar de Polímeros” : 0,1 pontos/h (limite de 10 pontos, **peso 15%**)
 - VI. Plano de atividades, conforme modelo em anexo a esse edital (limite de 10 pontos, **peso 5%**).

Os critérios para pontuação do Currículo são apresentados abaixo:

Item	Pontuação	Limite
CRA	*CRA x 0,1	6,0 pontos
Ausência de reprovações	1,0 ponto	1,0 ponto
Resumo publicado em congresso nacional/internacional (últimos três anos)	0,2 ponto/artigo	0,4 ponto
Trabalho completo publicado em congresso nacional/internacional (últimos três anos)	0,3 ponto/artigo	0,6 ponto
Artigo publicado ou aceito em periódico especializado com fator de impacto (últimos três anos)	0,6 ponto/artigo	1,2 ponto
Participação em projetos na UFLA (exceto iniciação científica e tecnológica)	0,1 ponto/semestre	0,4 ponto
Estágios em engenharia (últimos dois anos)	0,2 ponto/semestre	0,2 ponto
Monitoria em Disciplinas da Engenharia (últimos dois anos)	0,2 ponto/semestre	0,2 ponto
Limite Geral no Currículo:		10 pontos

*CRA normalizado em relação ao maior CRA dos candidatos inscritos

Observação: Para efeito de pontuação nos itens 3.I, 3.II, 3.III, 3.IV e 3.V serão considerados apenas documentos oficiais a serem fornecidos pelo candidato. Será utilizado como critério de desempate o CRA.

4. Para se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá enviar por email, no período indicado no calendário (item 7), a seguinte documentação (nesta ordem):

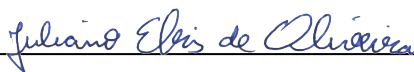
- I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (conforme anexo I a este edital);
 - II. Histórico Escolar expedido por órgão competente da UFLA, com data de emissão após a data de divulgação deste edital;
 - III. Currículo contendo a documentação comprobatória dos itens a serem pontuados;
 - IV. Plano de Atividades Acadêmicas a ser desenvolvido na instituição anfitriã (INP-Grenoble) de acordo com anexo II a este edital;
 - V. Fotocópia do Registro Geral e do CPF;
 - VI. Declaração informando que o candidato está regularmente matriculado no semestre letivo em curso e em que conste a porcentagem já cumprida de créditos;
 - VII. Declaração indicando sua participação em Programas de Iniciação Científica ou Tecnológica que conste o número de semestres.
 - VIII. Declaração, caso houver, indicando sua participação no Núcleo de Estudos Grupo Interdisciplinar de Polímeros, indicando a carga horária.
 - IX. Certificado de proficiência em língua francesa equivalente a B1, definido pelo quadro europeu comum de referência de línguas, em um dos testes: TCF Capes (Test de Connaissance du Français), obedecida validade estabelecida no documento ou com validade de dois anos; DELF, sem validade; ou DALF, sem validade ou declaração de comprometimento do envio do certificado até a data limite (ver item 7);
 - X. Resultado do ENEM com pontuação mínima de 600 pontos, em atendimento ao Edital 13/2020.
 - XI. Link de vídeo postado no youtube contendo apresentação e motivação do candidato de acordo com roteiro presente no Anexo III a este edital. Caso o vídeo não apresente imagem que permita a identificação do candidato, som audível, ou não seja possível acessar o link enviado, o candidato será automaticamente eliminado.
5. O processo de seleção dos alunos obedecerá à distribuição básica do número de bolsas atribuídas pela CAPES, segundo a classificação por nota. A classificação levará em conta o seguinte procedimento:
- I. Os estudantes serão inicialmente classificados por cada INSTITUIÇÃO PARCEIRA e os quatro primeiros colocados em cada instituição serão classificados;
 - II. As demais vagas serão preenchidas pelos melhores classificados numa lista geral (sem separação por instituição) e de acordo com a disponibilidade máxima de vagas por instituição: Grenoble–INP
6. O formulário de inscrição se encontra em anexo a este edital e, além de compor o processo de inscrição, deverá ser enviado eletronicamente para juliano.oliveira@ufla.br com cópia para guilherme.ferreira@ufla.br no período de inscrição juntamente com toda a documentação mencionada no item 4 deste edital.

7. Calendário do Processo de Seleção

Data	Atividade
28/01/2021	Publicação do Edital
05/04 a 16/04/2021	Inscrições e envio da documentação – todos os documentos devem ser encaminhados para os email juliano.oliveira@ufla.br , com cópia para guilherme.ferreira@ufla.br . O envio do link do youtube com apresentação e motivação do candidato, seguindo orientações deste edital, deve ser enviado no mesmo e-mail.
20/04/2021	Divulgação do resultado preliminar
21/04/2021	Prazo para interposição de recurso
26/04/2021	Divulgação do resultado final
30/04/2021	Data limite para os candidatos enviarem, por email, o resultado do teste de proficiência sob penalidade de serem eliminados do processo seletivo.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela comissão.

Lavras, 28 de janeiro de 2021.



Juliano Elvis de Oliveira – Coordenador UFLA



ANEXO I

PROJETO CAPES/BRAFITEC 263/2020 - EDIÇÃO 2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE/ESTADO: _____

E-MAIL: _____

FONE PARA CONTATO: _____

CURSO: _____ MATRÍCULA: _____

PORCENTAGEM DO CURSO QUE SERÁ CONCLUÍDA NA DATA DA VIAGEM

(previsão: SETEMBRO/2021): _____

JÁ FOI CONTEMPLADO COM ALGUMA BOLSA DE INTERCÂMBIO?

() SIM () NÃO



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 6, Bloco L
70040-020 – Brasília, DF
Brasil

**PLANO DE ATIVIDADES
GRADUAÇÃO SANDUÍCHE**

Nome do Candidato:

PLANO DE ESTUDOS PROPOSTO E APROVADO PELO COLEGIADO DE CURSO

Disciplinas	Carga Horária	Equivalência no Brasil (quando houver)	Nº de Créditos

CASO PRETENDA REALIZAR ESTÁGIO NO EXTERIOR, INFORME:

Local	Carga Horária	Equivalência no Brasil (quando houver)	N.º de Créditos

Nome do Responsável/Coordenador do Colegiado de Curso:.....

Assinatura:.....

.....

Local

...../...../.....

Data

.....

Assinatura do Coordenador do Projeto

.....

Assinatura do Candidato



ANEXO III

PROJETO CAPES/BRAFITEC 263/2020 - EDIÇÃO 2020

ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO

O vídeo cujo link do youtube será encaminhado pelo candidato, juntamente a documentação para inscrição, devem mencionar ou abordar os seguintes tópicos:

- Nome completo;
- Curso de Graduação;
- Período em que se encontra e porcentagem do curso concluída;
- Motivação para participar do programa de Intercâmbio BRAFITEC;
- Nível de proficiência em Francês, cursos de idioma concluídos;
- Experiências (ensino, pesquisa, estágio e extensão) com as seguintes áreas do conhecimento: Polímeros, Nanotecnologia e Síntese Verde.

Observações:

- 1 - O vídeo deve ser gravado de forma que candidato apareça na imagem em postura compatível com aquela que demonstraria numa entrevista presencial;
- 2 – Cuidado para não postar o vídeo no modo privado impedindo o acesso por parte da comissão avaliadora – isso levará a eliminação.